



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

2023

Abril, 2022

Sumário

<i>INTRODUÇÃO</i>	3
<i>1. MATRIZ DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PARA 2023</i>	4
<i>2. PREVISÃO DA ALOCAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DA PAS.....</i>	22

INTRODUÇÃO

As diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) estão, atualmente, estabelecidas na Portaria de consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017. Os instrumentos de planejamento, seus elementos e prazos estão também descritos na norma legal.

O Plano Municipal de Saúde (PMS) é o instrumento que norteia a atuação da gestão para o quadriênio, e tem como principal objetivo contribuir para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde. As Programações Anuais de Saúde (PAS) definem as ações que, nos anos específicos, garantirão o alcance dos objetivos e o cumprimento das metas do PNS, ao fim do quadriênio. Dessa forma, a PAS constitui-se em um instrumento de operacionalização, no respectivo exercício, dos objetivos expressos no PMS. O monitoramento e acompanhamento da PAS é realizado por meio dos Relatórios Detalhados do Quadrimestre anterior (RDQA), apresentados em audiência pública, nos meses de maio, setembro do ano corrente e fevereiro do ano subsequente. Os resultados obtidos e a análise crítica da execução das PAS constituirão os Relatórios Anuais de Gestão (RAG).

Neste contexto, este documento apresenta, inicialmente, uma matriz contendo a identificação dos indicadores, metas e ações que serão utilizados para o monitoramento da PAS e, em seguida, apresenta a previsão da alocação dos recursos orçamentários necessários ao cumprimento da PAS para o ano de 2023.

1. MATRIZ DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PARA 2023

Diretriz 1. Organização e Qualificação da Rede de Atenção à Saúde						
OBJETIVO 1.1. Fortalecer a Atenção Primária em Saúde (APS) como ordenadora e coordenadora do cuidado						
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (22-25)	Unidade de Medida	Meta Prevista	Descrição das ações propostas para o alcance de cada uma das metas que serão pactuadas para o ano de 2023
					2023	
1.1.1.	Ampliação da Rede de Atenção primária à Saúde, com criação de novas unidades de Saúde (Recreio, Enseada (Proposição do CMS - Ofício 69/20)	Construir novas unidades de APS	3	unidade	0	Elaboração de projeto e captação de recursos para a construção de outras duas novas unidades
1.1.2.	Aumentar a cobertura populacional no programa da Saúde da Família (Plano de Governo/ TCE)	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica (Indicador Tipartite 17 do Pacto Interfederativo)	100	proporção	80	Iniciar operação da unidade de Cidade Beiramar, a partir do remanejamento do COGA para uma nova unidade; aumentar o cadastramento da população na APS; compor e cadastrar novas equipes de ESF
1.1.3.	Ampliar a implantação da Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa nas unidades com Estratégia de Saúde da Família	Proporção de Estratégias de Saúde da Família com implantação da Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa.	100	proporção	90	Qualificar Equipes de Saúde da Família para aplicação da Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa. Entrega do referido instrumento às Unidades. Monitoramento periódico da aplicação do instrumento.
1.1.4.	Implantar ações coletivas de promoção da saúde direcionadas ao público idoso ou a segmentos intergeracionais nas unidades com Estratégia de Saúde da Família.	Proporção de Estratégias de Saúde da Família com ações coletivas sistemáticas de promoção da saúde direcionadas ao público idoso ou a segmentos intergeracionais.	100	proporção	90	Oferecer suporte técnico para criação e manutenção de ações coletivas sistemáticas de promoção da saúde direcionadas ao público idoso ou a segmentos intergeracionais.

1.1.5.	Capacitar equipes em atenção integral à saúde do idoso	Número de eventos de capacitação em atenção integral à saúde do idoso	4	número	4	Realizar capacitação sobre temas relacionados à atenção integral à saúde do idoso
1.1.6.	Manter o Ambulatório de Memória e Atenção ao Idoso	Número de Ambulatório de Memória e Atenção ao Idoso mantido	1	número	1	Manter ambulatório para idosos com declínio cognitivo. Reorganizar fluxos de encaminhamento. Fortalecer protocolos. Ampliar equipe.
1.1.7.	Ampliar a proporção de UBS ofertando controle e cessação do tabagismo.	Proporção de UBS ofertando controle do tabagismo	100	proporção	50	Fazer parcerias e capacitar as equipes das UBS do Município.
1.1.8	Reducir a mortalidade pelas principais doenças crônicas não transmissíveis	Mortalidade Prematura (30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT, doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas (Taxa de Mortalidade ou Número de Óbitos se população com 100 mil ou mais ou população com menos de 100 mil) (Indicador Tripartite 1 do Pacto Interfederativo)	244	Taxa	248	Promover campanhas de educação em saúde para prevenção das principais doenças crônicas não transmissíveis; fortalecer as equipes de APS para a assistências aos portadores de doenças crônicas não transmissíveis; promover a busca ativa de faltosos ao controle dos programas
1.1.9.	Aumentar a cobertura vacinal da população	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada. (indicador Tripartite 4 do pacto Inter federativo)	100	proporção	100	Promover campanhas de incentivo à vacinação; capacitar profissionais de salas de vacinas; capacitar médicos e enfermeiros para a leitura de carteira de vacinas indicação de vacinas; manter salas de vacinas equipadas; monitorar as salas de vacinas e sistema de informação
1.1.10.	Garantir Vacinas em todos os Bairros (Plano de Governo/TSE)	Número de salas de vacinas das UBS em funcionamento	16	número	14	Manter salas de vacina atendendo as normas técnicas; manter profissionais capacitados para atuarem em salas de vacina e vacinação
1.1.11.	Reducir a ocorrência da sífilis congênita	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade (indicador Tripartite 8 do Pacto Interfederativo)	14	número	18	1 -Revisar e Implementar o Plano Municipal de Enfrentamento da Sífilis Congênita; 2- Implementar Comitê de Monitoramento dos casos de Sífilis; 3-Sensibilizar equipes de saúde

					para trabalharem em seu cotidiano questões de prevenção, diagnóstico, notificação, tratamento e monitoramento dos casos. 4- Garantir fornecimento contínuo de medicação de 1ª escolha para tratamento da sífilis; 5- Realizar Campanha "Dia Nacional de Combate à Sífilis e a Sífilis Congênita" em parceria com outubro Rosa.	
1.1.12.	Manter a não ocorrência de casos de transmissão vertical	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos (indicador Tripartite 9 do Pacto Interfederativo)	0	número	Revisar e Implementar o Plano Municipal de Enfrentamento da Sífilis Congênita; 2- Implementar Comitê de Monitoramento dos casos de Sífilis; 3-Sensibilizar equipes de saúde para trabalharem em seu cotidiano questões de prevenção, diagnóstico, notificação, tratamento e monitoramento dos casos.4- Garantir fornecimento contínuo de medicação de 1ª escolha para tratamento da sífilis; 5- Realizar Campanha "Dia Nacional de Combate à Sífilis e a Sífilis Congênita" em parceria com outubro Rosa.	
1.1.13.	Aumentar a captação precoce de casos de câncer de colo do útero	Razão de exames citopatológico do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária (indicador Tripartite 11 do Pacto Interfederativo)	0,5	razão	0,35	Realizar campanha de sensibilização da população para o rastreamento do colo do útero; realizar ação de educação permanente para sensibilização de profissionais de saúde para a captação de mulheres que buscam atendimento na clínica médica para a realização do preventivo, oportunizando o diagnóstico precoce; disponibilidade de material para a coleta de citopatológico; garantir fluxo de transporte do material para o laboratório; busca ativa de mulheres com alterações; ampliação das agendas das unidades e do ambulatório de patologia

					cervical; operacionalizar o comitê de mortalidade materno-infantil	
1.1.14.	aumentar a captação precoce de casos de câncer de mama	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária (Indicador Tripartite 12 do Pacto Interfederativo)	0,3	razão	0,2	Realizar a campanha do outubro Rosa; ampliar a disponibilidade de mamografias para que não haja interrupção da oferta de exames; realizar ação de educação permanente para a sensibilização da equipe para a permanente captação de mulheres na faixa etária preconizada pelo MS, bem como mulheres com histórico familiar de CA de mama; manter o ambulatório de mastologia; garantir a disponibilidade de punção e biópsia
1.1.15.	Reducir a mortalidade infantil por causas evitáveis	Taxa de mortalidade infantil (Indicador Tripartite 15 do Pacto Interfederativo)	7,5	Taxa	8,5	Aumento do acesso ao teste do pezinho por meio da descentralização do teste para as unidades de APS com cadastramento das unidades na APAE; fortalecer a busca ativa para consultas de puerpério; puericultura, vacinação e pré-natal; reduzir o tempo médio de coleta do teste do pezinho para 6 a 8 dias após o nascimento; fortalecer a coleta do teste do pezinho de prematuros dentro do protocolo de 3 coletas; promover capacitação virtual dos profissionais das unidades de APS com técnicos da APAE
1.1.16.	Não ocorrência de óbitos maternos	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência (Indicador Tripartite 16 do Pacto Interfederativo)	1	número	1	Garantir a oferta do pré-natal em todas as unidades da APS; garantir a atenção especializada ao pré-natal de alto risco; estreitar a integração com as unidades de referência para o parto de alto risco
1.1.17.	Garantir a oferta das ações básicas de saúde potencializando a melhoria da qualidade de vida das famílias beneficiárias do PBF	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF) (Indicador Tripartite 18 do Pacto Interfederativo)	70	proporção	60	Promover o acompanhamento das condicionalidades do programa pelas equipes de APS; manter sistema de informação atualizado; monitorar a execução do PBF no âmbito da Saúde

1.1.18.	Aumentar o acesso da população à atenção em saúde bucal	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica (Indicador Tipartite 19 do Pacto Interfederativo)	100	proporção	80	Manter as equipes de saúde bucal completas nas unidades básicas da APS; manter o suprimento de insumos e equipamentos necessários à atenção em saúde bucal na APS; manter o CEO para referência de tratamentos não ofertados nas unidades básicas de saúde
1.1.19.	Aumentar o diagnóstico de portadores do HIV em infecções concomitantes com a tuberculose	Proporção de exame anti-HIV realizado entre os casos novos de tuberculose (Indicador Bipartite 29 do Pacto Interfederativo)	85	proporção	75	1- Capacitar servidores lotados no Programa de Tuberculose como executores teste HIV; 2- Garantir o fornecimento de testes; 3-Garantir espaço físico no Programa para atendimento dessa demanda.
1.1.20.	Aumentar a cura da tuberculose	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera (Indicador Bipartite 30 do Pacto Interfederativo)	90	proporção	83	Promover a busca ativa de pacientes faltosos ao tratamento; manter equipe de profissionais de referência para o tratamento da tuberculose, qualificar Equipes de Saúde da Família para detecção dos sintomáticos respiratórios, monitoramento dos casos e avaliação de contatos intradomiciliares.
1.1.21.	Ampliar a oferta do planejamento familiar	Número de atividades educativas de Planejamento Familiar registrados no SISAB	48	número	42	garantir a disponibilidade de anticoncepcionais na farmácia municipal, referência para colocação do DIU, referência para as cirurgias ligadura e vasectomia; disponibilidade de preservativos para distribuição; ampliação dos grupos de planejamento familiar nas unidades de APS; fortalecer o planejamento familiar dentro dos ambulatórios da APS
1.1.22.	Aumentar a captação precoce de portadores do HIV	Proporção de indivíduos com 13 anos e mais com 1º CD4 > 350 celsa/ml segundo Município (Indicador Bipartite 32 do Pacto Interfederativo)	80	proporção	76	1-Realizar 2 campanhas ao ano de conscientização, testagem e diagnóstico do HIV; 2- Sensibilizar equipes de saúde para aconselhamento, solicitação e realização de testes rápidos;3- elaborar e produzir material gráfico sobre a temática; 4- Publicizar dados e campanhas de prevenção através de rádio e outras mídias sociais; 5- Repactuar fluxos e

						protocolos de atenção aos usuários com suspeita de HIV/AIDS no HMNM e PSMRO; 6- Implantar e Implementar linha de cuidados em saúde da população LGBTTI+ em parceria com Universidade; 7- Aquisição de um veículo tipo van adaptado para consultório para ações extramuros; 8- Aquisição de veículo tipo SUV para transporte material, campanhas, ações de busca ativa; 8- Aquisição de insumos de prevenção
1.1.23.	Ampliar a variedade de PICS oferecidas	Número de práticas integrativas implantadas na RAS municipal	9	número	7	Aprimoramento do registro das práticas executadas nas unidades de saúde; fomentar o atendimento de PICS on line; fomentar capacitações em PICS para profissionais; apresentação de resultados de experiências com PICS em eventos científicos; aquisição de materiais e equipamentos para a oferta das PICS; estruturação de espaço para o atendimento on line de PICS; elaboração e confecção de material de divulgação e informativo em PICS; divulgação das PICS para a população
1.1.24.	Ampliar o acesso da população às PICS	Número de unidades de saúde com pelo menos uma PICS implantada	7	número	5	
1.1.25	Tratar e curar todos os casos de hanseníase diagnosticados	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes (indicador Tripartite 6 do Pacto Interfederativo)	100	Proporção	100	Qualificar Equipes de Saúde da Família para detecção dos sintomáticos dermatológicos, monitoramento dos casos e avaliação de contatos intradomiciliares.
1.1.26.	Detectar e tratar infecções ativas de Hepatite C	Percentual de casos notificados com ANTI-HCV Reagente que realizaram exame de HCV-RNA (Indicador Bipartite 28)	100	proporção	100	1- Realizar 1 campanha anual de conscientização e diagnóstico das hepatites virais; 2- realizar sensibilização das equipes de saúde quanto a solicitação/ realização de exames para o diagnóstico precoce das hepatites virais; 3- produzir materiais informativos sobre o tema; 4- Produzir cartazes; 5- contratar serviço de Gráfica para

				impressão de materiais para prevenção, diagnóstico e tratamento. 6- garantir fornecimento de testes para triagem das hepatites virais
--	--	--	--	--

OBJETIVO 1.2. Fortalecer a Vigilância em Saúde como norteadora do Modelo de Atenção assegurando a sua transversalidade na rede municipal de atenção à saúde						
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (22-25)	Unidade de Medida	Meta Prevista	Descrição das ações propostas para o alcance de cada uma das metas que serão pactuadas para o ano de 2023
					2023	
1.2.1.	Aumentar a investigação de óbitos em MIF	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados (Indicador Tripartite 2 do Pacto interfederativo)	95	proporção	85	Aquisição de veículo para a realização das investigações em residências e unidades de saúde
1.2.1.	Aumentar a definição das causas de óbito no Município	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida (Indicador Tripartite 3 do Pacto interfederativo)	94,5	proporção	93,5	Sensibilização da equipe médica para o correto preenchimento das declarações de óbito através de encontros em educação permanente nas unidades emergências
1.2.3.	Manter o encerramento oportuno de notificações de DNCI	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação (Indicador Tripartite 5 do Pacto Interfederativo)	100	proporção	100	Qualificar equipe da VE na investigação e encerramento em tempo oportuno.
1.2.4.	Rotina de licenciamento de estabelecimentos de alto risco sanitário estabelecida	Razão de estabelecimentos de alto risco sanitário licenciados sujeitos a Vigilância Sanitária (indicador municipal)	1	Razão	0,6	Estabelecer rotina de análise dos estabelecimentos do sistema REGIN para classificação de risco; manter equipe de profissionais de saúde qualificados para as ações; destinar veículo para o atendimento da equipe e programação
1.2.5.	Rotina de licenciamento de estabelecimentos de médio risco sanitário estabelecida	Razão de estabelecimentos de médio risco sanitário licenciados sujeitos a Vigilância Sanitária (indicador municipal)	1	Razão	0,6	Estabelecer rotina de análise dos estabelecimentos do sistema REGIN para classificação de risco; manter equipe de profissionais de saúde qualificados para as ações; destinar veículo para o atendimento da equipe e programação
1.2.6.	Rotina de licenciamento de baixo risco sanitário estabelecida	Razão de estabelecimentos de baixo risco sanitário fiscalizados sujeitos a Vigilância Sanitária (indicador municipal)	0,5	Razão	0,3	Estabelecer rotina de análise dos estabelecimentos do sistema REGIN para classificação de risco; manter equipe de profissionais de saúde qualificados para as

						ações; destinar veículo para o atendimento da equipe e programação
1.2.7.	Estabelecimento de rotina de planejamento, monitoramento e avaliação das ações e estrutura da Vigilância Sanitária	PDVISA anual elaborado e aprovado pelo CMS (indicador municipal)	4	Número	1	Planejamento e elaboração do PDVISA com discussão entre gestores e técnicos; apresentação ao CMS
1.2.8.	Qualidade da água para o consumo humano garantida	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez (Indicador Tripartite 10 do Pacto interfederativo)	1	proporção	80	Realizar a rotina dos 4 parâmetros básicos da análise de água para o consumo humano; adquirir todos os equipamentos e insumos necessários para os testes de rotina; programar veículo para ações de coleta e transporte para o laboratório oficial; manter equipe mínima
1.2.9.	Interromper o ciclo de transmissão da esporotricose para humanos	Proporção de gatos com esporotricose notificados acompanhados pela equipe técnica de controle de zoonoses (indicador municipal)	100	proporção	90	Realizar visita domiciliar para investigação e acompanhamento epidemiológico; garantir programação de veículo para as atividades de visita domiciliar;
1.2.10.	Interromper o ciclo de transmissão das arboviroses	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para o controle vetorial da dengue (Indicador Tripartite 22 do Pacto Interfederativo)	16	Número	4	Realizar visitas domiciliares de rotina; realizar mutirões de visitas; realizar ações de treinamento e capacitação das equipes; manter estoque de insumos, equipamentos e EPI;
1.2.11.	Aumento das ações de controle de roedores para interrupção do ciclo de transmissão da leptospirose e outras doenças	Proporção de atendimento às reclamações sobre roedores recebidas (indicador municipal)	100	proporção	100	manter estoque de insumos, equipamentos necessários para o controle de roedores e EPI; treinamento e capacitação da equipe; realizar estudo sistemático das reclamações para definição de estratégias de impacto coletivo
1.2.12.	Manter a não ocorrência de raiva por meio da manutenção da cobertura vacinal de cães e gatos	Proporção de animais vacinados na campanha de vacinação antirrábica canina (Indicador Bipartite 33 do Pacto Interfederativo)	80	proporção	80	Realizar campanha anual de vacinação contra a raiva de cães e gatos; realizar o acompanhamento médico-veterinário dos animais agressores; realizar estudo sistemático das reclamações para definição de estratégias de impacto coletivo

1.2.13.	Aumentar vigilância da população de animais sinantrópicos e peçonhentos	proporção de atendimento de reclamações sobre animais sinantrópicos e peçonhentos (indicador municipal)	100	proporção	100	Realizar atendimento "in loco" às reclamações; realizar estudo sistemático das reclamações para definição de estratégias de impacto coletivo
1.2.14.	Reducir os riscos de doenças e agravos na população relacionados ao trabalho	Proporção de investigação de casos de doenças e agravos relacionados ao trabalho notificados (indicador municipal)	100	proporção	90	Sensibilizar as equipes de saúde para a notificação de doenças e agravos relacionados ao trabalho; realizar investigação dos casos notificados; garantir veículo para as visitas técnicas, realizar campanhas educativas relacionadas; realizar estudo sistemático das ocorrências para definição de estratégias de impacto coletivo
1.2.15.	Aumentar o conhecimento das ocupações que mais oferecem risco à saúde do trabalhador em Rio das Ostras	Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho (Indicador Tripartite 23 do Pacto Interfederativo)	100	proporção	100	Sensibilizar as equipes de saúde para a notificação de doenças e agravos relacionados ao trabalho; realizar investigação dos casos notificados; garantir veículo para as visitas técnicas, realizar campanhas educativas relacionadas; realizar estudo sistemático das ocorrências para definição de estratégias de impacto coletivo
1.2.16.	Aumentar a proporção de notificações de violência interpessoal e autoprovocada preenchidas adequadamente	Proporção de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida (Indicador Bipartite 24 do Pacto Interfederativo)	80	proporção	80	Capacitar os servidores da rede básica de saúde para o correto preenchimento da Ficha de Notificação; Apoiar as ações de qualificação das Fichas de Notificação pelo Núcleo de Atenção às Violências; Manter a unidade NASCA para referência no acolhimento de crianças e adolescentes vítimas de violência; Definir ações integradas de assistência e proteção às vítimas de violência, em articulação com as áreas técnicas da saúde e demais setores e instituições relacionadas; Sensibilizar e apoiar as unidades básicas de saúde e ESFs para o acolhimento de pessoas vítimas de violência.
1.2.17.	Investigar todos os óbitos maternos	Proporção de óbitos maternos investigados (Indicador Bipartite 26 do Pacto Interfederativo)	100	proporção	100	Capacitar profissionais na investigação dos óbitos; Participar de Comitê de Mortalidade
1.2.18.	Investigar adequadamente os óbitos infantis e fetais	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados (Indicador Bipartite 27 do Pacto Interfederativo)	90	proporção	80	Capacitar profissionais na investigação dos óbitos; Participar de Comitê de Mortalidade

OBJETIVO 1.3. OBJETIVO 1.7. Aprimorar a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) por meio da ampliação da estrutura de atenção psicossocial no Município						
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (22-25)	Unidade de Medida	Meta Prevista	Descrição das ações propostas para o alcance de cada uma das metas que serão pactuadas para o ano de 2023
					2023	
1.3.1.	Manter alcance da meta de matriciamento estabelecida pela SES	Ações de Matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica (indicador Tripartite 21 do Pacto interfederativo)	100	proporção	100	Realizar ações de matriciamento com a APS
1.3.2.	Aumentar a cobertura de CAPS	Cobertura de Centros de Atenção Psicossocial (Indicador Bipartite 34 do Pacto Interfederativo)	1,6	cobertura	1,6	Manter em funcionamento dispositivos da rede de atenção em saúde mental; inaugurar um CAPS-AD; requalificar o CAPS 2 para 3
OBJETIVO 1.4. Estruturar a atenção no âmbito municipal da Rede de Cuidado a Pessoas com Deficiência (RCPD) e aprimorar a atenção para reabilitação AD, da saúde						
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (22-25)	Unidade de Medida	Meta Prevista	Descrição das ações propostas para o alcance de cada uma das metas que serão pactuadas para o ano de 2023
					2023	
1.4.1.	Ofertar serviços de reabilitação e atenção à pessoa com deficiência	Número de Centros de Reabilitação mantidos	2	número	2	Reorganização dos serviços dos Centros de Reabilitação, ampliação da oferta de serviços para a população; elaboração de plano para atenção à saúde das pessoas com deficiência na rede de saúde municipal e rede referenciada, adquirir novos equipamentos para substituição e modernização da atenção; implementar ao serviço de atendimento pós-operatório de pacientes mastectomizadas e condições pós-covid
OBJETIVO 1.5. Fortalecer a Rede de Urgência e Emergência (RUE)						
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (22-25)	Unidade de Medida	Meta Prevista	Descrição das ações propostas para o alcance de cada uma das metas que serão pactuadas para o ano de 2023
					2023	
1.5.1.	Participar do Plano de Ação Regional da Rede de Urgência e Emergência	PAR-RUE com a participação do Município de Rio das Ostras	1	número	1	Presença e participação nas Reuniões do GT-RUE/ Grupo Condutor do PAR-RUE

OBJETIVO 1.6. Aprimorar a Rede Cegonha por meio do aperfeiçoamento da rede municipal						
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (22-25)	Unidade de Medida	Meta Prevista	Descrição das ações propostas para o alcance de cada uma das metas que serão pactuadas para o ano de 2023
					2023	
1.6.1.	Implantar Salas de Pré-parto e Pós parto (maternidade) (Plano de Governo/TSE)	Salas de PPP implantada	2	unidade	0	Implantar 1 sala de PPP na maternidade; Integrar enfermeiros obstetras na equipe da maternidade; realizar ações de educação permanente para sensibilização da equipe da maternidade para o parto humanizado; regularizar a participação das doulas na assistência ao PPP (Lei Estadual 7314/2016);
1.6.2.	Aumentar a ocorrência de parto normal	Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar (Indicador Tripartite 13 do Pacto interfederativo)	55	proporção	45	educação permanente para sensibilização da equipe da maternidade; ampliar o número de leitos da maternidade
1.6.3.	Reducir a ocorrência da gravidez na adolescência	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos (Indicador Tripartite 14 do Pacto interfederativo)	11,6	proporção	11,8	Fortalecimento das ações educativas do NASA, promover ações intersetoriais voltadas a promoção da saúde do adolescente
1.6.4.	Proporcionar acesso aos adolescentes aos serviços de saúde municipais.	Proporção de gestantes adolescentes (de 10 a 19 anos) com 7 ou mais consultas de pré-natal (indicador municipal)	80	proporção	70	Aumentar a captação precoce das adolescentes grávidas; sensibilizar e capacitar equipes, Fortalecimento das ações das ESFs; manutenção de equipe multidisciplinar para atenção especializada à gestante adolescente
1.6.5.	Aumentar o número de gestantes com acompanhamento gestacional adequado	Proporção de nascidos vivos de mães com sete ou mais consultas de pré-natal (Indicador Bipartite 31 do Pacto Interfederativo)	75	proporção	68	garantia da consulta de pré-natal em todas as unidades AP; garantia do pré-natal de alto risco; busca ativa de gestantes faltosas, diagnóstico precoce da gestação; garantia da disponibilidade dos exames preconizados para o pré-natal
OBJETIVO 1.7. Qualificar a assistência farmacêutica na Rede de Atenção à Saúde (RAS)						
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (22-25)	Unidade de Medida	Meta Prevista	Descrição das ações propostas para o alcance de cada uma das metas que serão pactuadas para o ano de 2023
					2023	

1.7.1.	Manutenção e implementação da Assistência Farmacêutica	Número de unidades vinculadas ao DEAF mantidas	6	número	6	Aquisição de medicamentos e insumos e suplementos para manutenção das unidades de saúde e distribuição gratuita; aquisição de equipamentos e mobiliários aquisição de veículo adequado ao transporte de medicamentos; manter equipe de farmacêuticos e auxiliares em número adequado
1.7.2.	Atualizar, publicar e divulgar a Relação Municipal de Medicamentos -REMUME	Publicação da REMUME atualizada no Jornal Oficial	2	número	0	Instituir e manter a Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT), através de Portaria, publicada no Jornal Oficial do Município; atualizar, publicar, divulgar REMUME atualizada;
1.7.3.	Atender usuários com demandas judiciais e processos administrativos	Proporção de pacientes com mandados judiciais e processos administrativos atendidos	90	proporção	80	Manter cadastro de usuários atendidos pelo tratamento especial; adquirir medicamentos prescritos judicializados ou autorizados

OBJETIVO 1.8. Fortalecer a atenção especializada de média e alta complexidade, ambulatorial e hospitalar, com vistas à integralidade da assistência à saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (22-25)	Unidade de Medida	Meta Prevista	Descrição das ações propostas para o alcance de cada uma das metas que serão pactuadas para o ano de 2023
					2023	
1.8.1.	Aumentar o número de Leitos no Hospital (Plano de Governo/ TSE)	Número total de leitos hospitalares na rede pública municipal	95	Número	95	elaborar projeto para ampliação de leitos hospitalares; elaborar estudo de impacto orçamentário
1.8.2.	Criar Unidade Transfusional (Plano de Governo/ TSE)	Número de unidade transfusional criada	1	Número	0	Elaborar projeto de implantação da unidade transfusional; elaborar estudo de impacto orçamentário
1.8.3.	Criar o Serviço de Imagem, em local próprio (Plano de Governo/ TSE)	Centro de Imagem em novo local	1	Número	0	Elaborar projeto de implantação de centro de imagem; elaborar estudo de impacto orçamentário
1.8.4.	Oferecer Cirurgias Oftalmológicas no Hospital Municipal (Plano de Governo/ TSE)	Manter contrato de serviço terceirizado	1	número	1	Manter contratualização para prestação de serviços

1.8.5.	Ampliar o Serviço de Hemodiálise Municipal (Plano de Governo/ TSE)	Manter contrato de serviço terceirizado, atendendo a necessidades dos municípios	1	número	1	Manter prestador de serviço, com dispositivos contratuais que garantam a assistência a todos os municípios que necessitam da terapia
1.8.6.	Criar o Centro de Hemodiálise Municipal (Plano de Governo/ TSE)	Centro de Hemodiálise criado	1	Número	1	Elaborar estudo para criação do Centro de Hemodiálise Municipal

OBJETIVO 1.9. Consolidar a Política de Regulação no âmbito municipal, ampliando, qualificando e integrando diferentes níveis de atenção na Rede de Atenção à Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (22-25)	Unidade de Medida	Meta	Descrição das ações propostas para o alcance de cada uma das metas que serão pactuadas para o ano de 2023
					Prevista 2023	
1.9.1.	Manter a PPI atualizada	Revisão anual da PPI	4	número	1	Revisar a PPI e encaminhar atualizações para pactuação em CIR e CIB
1.9.2.	Viabilizar assistência à saúde fora do Município	Proporção de usuários encaminhados para atendimento fora do município com agendamento realizado	80	proporção	75	Contratar ou credenciar serviços de saúde não ofertados, ou ofertados em número insuficiente, na rede pública municipal ou na rede referenciada; viabilizar transporte dos usuários para fora do Município quando atendimento extrapolar de 100km de distância

OBJETIVO 1.10. Organizar a rede de saúde para o enfrentamento da emergência sanitária pelo Coronavírus

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (22-25)	Unidade de Medida	Meta	Descrição das ações propostas para o alcance de cada uma das metas que serão pactuadas para o ano de 2023
					Prevista 2023	
1.10.1	Reducir casos e mortalidade por COVID-19	Cobertura vacinal contra o coronavírus	80%	proporção	70%	adequar o número de leitos para atender a demanda de internações; adequar da rede de saúde para o atendimento à população; realizar campanhas educativas para a população e realizar ações de educação permanente voltadas ao enfrentamento à emergência sanitária. adquirir/ adequar insumos equipamentos e serviços para o enfrentamento da emergência sanitária, adequar o quadro de profissionais em decorrência ao aumento de demanda das unidades de saúde; aquisição de vacinas

Diretriz 2. Fortalecimento da Secretaria Municipal de Saúde na Gestão do SUS e na Governança Pública						
OBJETIVO 2.1. Fortalecer o processo de planejamento em Saúde como estratégia de integração da rede de saúde e otimização do uso e aplicação dos recursos disponíveis						
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (22-25)	Unidade de Medida	Meta Prevista	Descrição das ações propostas para o alcance de cada uma das metas que serão pactuadas para o ano de 2023
					2023	
2.1.1.	Elaborar os instrumentos de gestão do SUS	Percentual de documentos apresentados em tempo oportuno, conforme diretrizes legais	100	proporção	100	Elaborar, monitorar, avaliar e apresentar instrumentos de gestão, alimentar DIGISUS regularmente, participar de elaboração de planos regionais de saúde
OBJETIVO 2.2. Fortalecer a participação popular e o controle social nas políticas públicas de saúde.						
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (22-25)	Unidade de Medida	Meta Prevista	Descrição das ações propostas para o alcance de cada uma das metas que serão pactuadas para o ano de 2023
					2023	
2.2.1.	Garantir a estrutura do Conselho Municipal de Saúde (CES/RJ) para o seu pleno funcionamento.	Disponibilidade de sala mobiliada com ponto de acesso à internet e equipamento de informática	1	número	1	Manutenção de sala própria e mobiliário para as atividades do CMS; disponibilidade orçamento próprio para o CMS na LOA
2.2.2.	Viabilizar a realização da Conferência Municipal de Saúde	Conferência Municipal realizada	1	número	1	Realização da Conferência Municipal de Saúde
OBJETIVO 2.3. Fortalecer a Ouvidoria do SUS como um dos instrumentos de gestão e de avaliação dos usuários						
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (22-25)	Unidade de Medida	Meta Prevista	Descrição das ações propostas para o alcance de cada uma das metas que serão pactuadas para o ano de 2023
					2023	
2.3.1.	Ampliar o acesso da população à ouvidoria	Número de pontos de acesso à ouvidoria disponíveis para a população	8	unidades	4	Divulgar a ouvidoria nos meios de comunicação; implantar caixas de coleta de manifestações nas UBS
2.3.2.	Manutenção da Ouvidoria em pleno funcionamento		1	unidade	1	Manter atendimento presencial, telefônico e por e-mail, de segunda a sexta, em horário comercial
OBJETIVO 2.4. Aprimorar os processos de monitoramento e avaliação de serviços de saúde						

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (22-25)	Unidade de Medida	Meta Prevista	Descrição das ações propostas para o alcance de cada uma das metas que serão pactuadas para o ano de 2023
					2023	
2.4.1.	Promover a adequação da estrutura e processos de trabalho para adequação aos parâmetros estabelecidos	Relatório trimestral das ações de controle e avaliação realizadas	10	número	3	Estruturar equipe de Controle e Avaliação; realizar ações de controle e avaliação da estrutura, processos e resultados de serviços e sistemas, para verificar sua adequação aos parâmetros estabelecidos e emitir relatório comparecer e orientações;
OBJETIVO 2.5. Estruturar a auditoria em saúde						
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (22-25)	Unidade de Medida	Meta Prevista	Descrição das ações propostas para o alcance de cada uma das metas que serão pactuadas para o ano de 2023
					2023	
2.5.1.	Implantar um componente de auditoria do Sistema Nacional de Auditoria do SUS	Componente implantado	1	número	0	sem ações definidas para o ano
OBJETIVO 2.6. Promover a educação permanente em saúde como estratégia de aprimoramento profissional e qualificação dos serviços de saúde prestados à população						
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (22-25)	Unidade de Medida	Meta Prevista	Descrição das ações propostas para o alcance de cada uma das metas que serão pactuadas para o ano de 2023
					2023	
2.6.1.	Elaborar 4 planos anuais de educação permanente (Plataforma de Governo)	Número de planos elaborados	4	número	1	Elaborar plano anual de educação permanente, contemplando ações para garantir a transversalidade da Política Nacional de Humanização na Rede de Atenção à Saúde (RAS) (Proposição do CMS - Ofício 69/20)
2.6.2.	Participar do planejamento e execução do plano regional de educação permanente	Percentual de participação nas reuniões da CIES/BL	80	proporção	80	Participar das reuniões da CIR, promover a participação de profissionais de saúde do Município em ações regionais de educação permanente; executar recursos regionais alocados no FMS de Rio das

						Ostras de acordo com Plano Regional de Educação Permanente
OBJETIVO 2.7. Aperfeiçoamento e modernização da gestão organizacional de insumos e equipamentos						
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (22-25)	Unidade de Medida	Meta Prevista	Descrição das ações propostas para o alcance de cada uma das metas que serão pactuadas para o ano de 2023
					2023	
2.7.1.	Prover informação confiável acerca da validade e disponibilidade dos itens em estoque com o objetivo de subsidiar o planejamento de aquisição, minimizando as perdas e desabastecimento	Proporção de itens cadastrados e com estoque controlado por meio de sistema de informações	100	proporção	90	Ampliar e aperfeiçoar o controle de estoque de insumos por meio de informatização; capacitar equipe para aperfeiçoamento do processo de trabalho
2.7.2.	Disponibilizar de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos médico-hospitalares	manter contrato de manutenção de equipamentos médico-hospitalares	1	número	1	Manter contrato de prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médico-hospitalares
2.7.3.	Construir prédio para abrigar o almoxarifado central (Plataforma de Governo)	Almoxarifado construído	1	número	1	sem ações definidas para o ano
2.7.4.	Manter atualizado o cadastro de bens patrimoniais	Proporção de unidades de saúde com cadastro de bens patrimoniados atualizado	100	proporção	100	Fazer levantamento presencial em todas as unidades de saúde; atualizar os responsáveis pelos bens patrimoniais das unidades e serviços; providenciar laudos de obsolescência para equipamentos de saúde que não têm mais serventia ou conserto; providenciar descarte de equipamentos e mobiliários inservíveis, elaboração de relatório anual conforme orientações do TCE

OBJETIVO 2.8. Aprimorar a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) às necessidades institucionais						
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (22-25)	Unidade de Medida	Meta Prevista	Descrição das ações propostas para o alcance de cada uma das metas que serão pactuadas para o ano de 2023
					2023	
2.8.1.	Atualizar tecnologicamente 100% dos computadores novos, seminovos e com menos de cinco anos de uso.	Percentual de atualização tecnológica - computadores (quantidade de computadores tecnologicamente atualizados/total de computadores) x 100	100%	proporção	70	Ampliar o contrato terceirizado para substituição dos equipamentos próprios e atendimento de novas demandas.
2.8.2.	Manter 100% das unidades da SEMUSA na Rede institucional com capacidade adequada e equipamento de segurança.	Percentual de atualização tecnológica - unidades da Saúde (quantidade de unidades conectadas na rede institucional, com capacidade adequada e equipamento de segurança/total de unidades) x 100	100%	proporção	100	Manter contrato de links de dados para funcionamento das unidades de saúde na rede.
2.8.3.	Manutenção da infraestrutura de rede tecnológica própria.	Proporção de chamados atendidos.	90	proporção	90	Aquisição de software, insumos e material permanente de informática, disponibilidade de equipe e veículo para deslocamento. Treinamento e capacitação da equipe de informática.

OBJETIVO 2.9. Modernizar a gestão organizacional, para a valorização das pessoas e qualificação dos processos de trabalho.						
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (22-25)	Unidade de Medida	Meta Prevista	Descrição das ações propostas para o alcance de cada uma das metas que serão pactuadas para o ano de 2023
					2023	
2.9.1.	Implantar Programa de acolhimento para aprimorar a entrada dos novos profissionais	Programa implantado	1	número	1	elaborar programa a ser implantado
2.9.2.	Prover pagamento de salários e demais direitos pecuniários aos trabalhadores da saúde	Envio mensal de dados e informações para a folha de pagamento proceder pagamento de salários e demais direitos pecuniários dos servidores da semusa	12	número	12	Controlar folhas de ponto, licenças e demais direitos funcionais dos servidores da SEMUSA; manter banco de dados funcional dos servidores da SEMUSA

2. PREVISÃO DA ALOCAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DA PAS

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte									
Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital								-
122 - Administração Geral	Corrente	25.820.000,00		19.500,00			326.410,00		26.165.910,00
	Capital	87.000,00					43.000,00		130.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	17.930.000,00	9.565.110,00	19.200,00			183.577,69		27.697.887,69
	Capital	90.000,00	80.100,00				247.577,69		417.677,69
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	63.982.577,00	7.720.730,00	6.359.000,00			1.267.638,45		79.329.945,45
	Capital	1.000.000,00	91.000,00				6.244.620,37		7.335.620,37

303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	3.400.000,00	938.980,00	385.210,00					4.724.190,00
	Capital								-
304 - Vigilância Sanitária	Corrente		95.620,00						95.620,00
	Capital								-
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	5.445.352,00	1.525.160,00						6.970.512,00
	Capital	100.000,00							100.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente		17.000,00						17.000,00
	Capital								-